AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

O GOVERNO DO ESTADO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, em razão do deferimento de medida liminar, determina a anulação da questão discursiva, item “b”, aplicada na segunda etapa do Concurso Público para provimento do cargo de Aluno Soldado da Polícia Militar do Estado do Amazonas, regido pelo Edital nº 01/2021, bem como a reclassificação dos candidatos abaixo, conforme nova pontuação alcançada. Processos nº 0520973-88.2024.8.04.0001, 0657066-92.2023.8.04.0001, 0039706-04.2026.8.04.1000.

Cargo	Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Situação Prova Objetiva	Prova Discursiva e Redação	Situação Prova Discursiva	Avaliação Médica	Exame de Aptidão Física	Avaliação Psicológica	Avaliação de Títulos	Investigação Social	Documentos	Nota Final	Situação	Classificação
ALUNO SOLDADO PM	195081877	Tiago Rodrigues Da Silva	34	Aprovado Sub Judice	7,30	Aprovado Sub Judice	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	0,0	Recomendado Sub Judice	Apto Sub Judice	41,30	Aprovado Sub Judice	2948º
ALUNO SOLDADO PM	195033427	Sisnando Izidoro De Lima Júnior	38	Aprovado Sub Judice	9,80	Aprovado Sub Judice	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	0,0	Recomendado Sub Judice	Apto Sub Judice	47,80	Aprovado Sub Judice	1037º
ALUNO SOLDADO PM	195020361	Djefferson Fernandes Monteiro	31	Aprovado Sub Judice	9,60	Aprovado Sub Judice	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	0,0	Recomendado Sub Judice	Apto Sub Judice	40,60	Aprovado Sub Judice	3238º

Manaus, 30 de outubro de 2026